



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTÓCOLO Nº 102 / 2017
DATA 02 / 03 / 2017
Nabson Nattan
Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral ADM
Pública nº 02112017

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2017
De 22 de fevereiro de 2017.

“DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE RELIGIOSA DENOMINADA MITRA DIOCESANA DE SINOP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarada como Entidade de Utilidade Pública Municipal, a ENTIDADE RELIGIOSA DENOMINADA MITRA DIOCESANA DE SINOP, estabelecida neste município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, sediada a Paróquia Nossa Senhora do Rosário, com personalidade física, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 15.084.478/0016-09.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2017.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 22 de fevereiro de 2017.

MENSAGEM DO PL nº 035/2017

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2017

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O projeto de lei em epígrafe objetiva declarar como entidade de utilidade pública municipal a entidade religiosa denominada Mitra Diocesana de Sinop, neste município Paróquia Nossa Senhora do Rosário.


Importante mencionar que a Igreja Católica Nossa Senhora do Rosário conta hoje com diversos programas sociais, como por exemplo, a Pastoral da Criança, Pastoral Familiar, Pastoral da Saúde, Pastoral da Juventude, dentre outros, que correspondem a um total de 17 pastorais.

Neste mesmo sentido, a Paróquia Nossa Senhora do Rosário conta com dezenas de catequistas voluntárias que disciplinam matérias a crianças, jovens e adultos. A igreja católica possui ainda o coral das crianças e a infância missionária.

Esta Entidade religiosa possui também 22 ministros, 02 padres e 02 diáconos aspirantes que atendem a comunidades urbanas e a 48 comunidades rurais.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,


Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.084.478/0016-09 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/1985
NOME EMPRESARIAL MITRA DIOCESANA DE SINOP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA		
LOGRADOURO R CAMBARA	NÚMERO 863	COMPLEMENTO
CEP 78.520-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARANTA DO NORTE
UF MT	TELEFONE (66) 3531-3460 / (66) 3531-3460	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/02/2017 às 17:35:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



CARTÓRIO 1º OFÍCIO
 SINOP - MT
 REGISTRO DE
 TÍTULOS
 E DOCUMENTOS

GIOVANNI BATTISTA MIAZZI

Tradutor Público

Matrícula Nº 410 da Junta Comercial do Estado de São Paulo
 CPF 227.169.479-33

Italiano - Latim

AV. PAULISTA, 2001 - CJ. 702 - 01311-300 - SÃO PAULO - SP

TELEFAX: 3253-5121 / 3251-0328 / 3171-1286

http:// www.tramondi.com.br tramondi@tramondi.com.br tramondi@terra.com.br

Livro n° 01 Tradução n° 351-11

Eu abaixo assinado GIOVANNI BATTISTA MIAZZI, Tradutor Público Juramentado certifico que me foi apresentado um documento em latim cujo texto traduzi para o português conforme segue:

JOÃO PAULO II, Servo de Deus, para memória perene

Para prover à saúde espiritual e ao governo dos fiéis cristãos entregues aos seus cuidados, o venerado irmão Henrique Froelich, Bispo da Igreja de Diamantino, ouvida a Conferência dos Bispos do Brasil, apresentou a proposta de constituir uma nova Igreja com a subtração de alguns lugares de sua Diocese, nós então, com o parecer favorável do venerado irmão Carmine Rocco, Arcebispo com o título de Justinianopolis na Galácia e Nuncio Apostólico no Brasil; com o conselho dos venerados irmãos nossos - Cardeais da S. R. I., prepostos à Sagrada Congregação para os Bispos; ademais, até onde preciso fosse, com o consentimento dos interessados ou dos que achavam ter a ver com isso, com a nossa autoridade suprema, discernimos o que segue: Da Diocese de Diamantino, separamos o território das paróquias chamadas popularmente de Sinop - Alta Floresta - Colider - Paranatinga - Porto dos Gaúchos e Vera, e destes lugares subtraídos constituímos a nova Diocese a ser chamada de "Sinopense", com a circunscrição tendo os mesmos confins das citadas paróquias no seu conjunto. A Sé Episcopal deverá ser colocada na cidade de Sinop, e estabelecemos que ali fosse construído um templo em honra do Sagrado Coração de Jesus, elevado a Catedral, com todos os direitos e privilégios próprios de uma Catedral. Até ser concluído o templo da Catedral, concedemos que o Bispo Ordinário fizesse uso do templo da Igreja paroquial de S. Antonio que se encontra na cidade de Sinop. Outrossim, fazemos a nova Diocese sufragânea da Sé Metropolitana de Cuiabá. Além disso, atribuímos ao Bispo Sinopense os direitos, as insígnias, os privilégios e as honras dos prelados da mesma ordem, conforme o direito comum, gozando do mesmo as mesmas obrigações: com as obrigações e os encargos com que vinculamos os outros Bispos do mundo católico. Seja também constituído o Capítulo da Catedral segundo o costume vigente na região e as normas a serem publicadas por outras cartas apostólicas; enquanto faltar o Capítulo dos Cônegos da Diocese, no seu lugar, sejam apontados os Consultores diocesanos. Faça-se a Mensa episcopal com os emolumentos da Cúria, com as ofertas espontâneas dos fiéis e com parte dos bens: quanto lhe advém por prescrição do Canon 1500 do C. D. C. e tudo que até aqui tenha pertencido à mesma episcopal de Diamantino. No tocante à constituição do seminário diocesano e à educação dos sacros alunos, sejam obedecidas as leis canônicas, com atenção, tanto ao decreto do Concílio Vaticano II "optatum totius", quanto às normas emitidas pela Sagrada Congregação para a Educação Católica. Que sejam enviados ao Colégio Pio Brasiliense de Roma, alguns alunos escolhidos para a formação nas disciplinas filosóficas e teológicas, e também presbíteros para completar os estudos. - Constituída a Diocese Sinopense, sejam recensados como inscritos naquela Igreja os presbíteros que tenham ofício ou benefício no seu território e sejam atribuídos àquele Igreja, também os clérigos e seminaristas que têm legítimo domicílio nos seus confins. - Para o governo e a administração desta Diocese, sejam rigorosamente obedecidas as prescrições dos sacros cânones a respeito da eleição do Vigário Capitular - sede vacante - e assemelhados. Também os atos e documentos relativos à nova Diocese e ao seu clero ou aos seus fiéis ou aos seus bens temporais, tudo isso seja transferido da Cúria de Diamantino à Cúria Sinopense e religiosamente guardado com a instituição de Registro. O venerado irmão Carmine Rocco supracitado cuidará do cumprimento de tudo isso que determinamos a quem atribuímos as necessárias e oportunas faculdades, inclusive de subdelegar; e para a efetivação disso, tem a obrigação de enviar para a



2º

2º Ofício Extrajudicial
 Registro Civil, Tabelação, Protesto e Pessoa Jurídica
 Fone(66) 3331-4555 www.2ooficiomt.com.br - Tabelação Silvio Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 SINOP-MT, COD. 170
 TABELAÇÃO, PROTESTO,
 REG. CIVIL DAS PESSOAS
 JURÍDICAS

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e conferida com o original. Dou Fé. Sinop-MT 28 de Novembro de 2016.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
 Selo AWB00361. Cod. Ato 06 Valor RS 2,70 +ISSQN
 Consulte http://www.tmj.mt.gov.br/selos - Atend 126. THAMIRES

GICELE CRISTINA PAULATTI-OFFICIAL ESCRIV.



GIOVANNI BATTISTA MIAZZI
Tradutor Público

Matrícula Nº 410 da Junta Comercial do Estado de São Paulo
CPF 227.169.479-53
Italiano - Latim



AV. PAULISTA, 2001 - CJ. 702 - 01311-300 - SÃO PAULO - SP

TELEFAX: 3253-5121 / 3251-0328 / 3171-1286

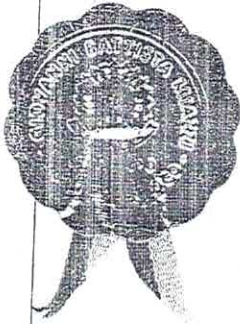
http://www.tramondi.com.br tramondi@tramondi.com.br tramondi@terra.com.br

Livro nº 01 Tradução nº 351-11

Sagrada Congregação dos Bispos, a indicação de um homem constituído em dignidade eclesiástica, sincero e correto. Esta carta Apostólica, com lacre de chumbo, é válida agora e para o futuro, nada podendo obstar. Dado em Roma, junto a S. Pedro, no dia seis de fevereiro do ano do Senhor de 1982, quarto do nosso Pontificado.

(Assinado):
- Agostinho Card. Casaroli, dos Negócios Jurídicos da Igreja
- Sebastião Card. Baggio, Prefeito da S. Congregação dos Bispos
- Marcelo Rossetto, Protonotário Apost.
- Libori Scaccia, Protonotário Apost.

Nada mais. - É uma tradução conforme o original em italiano.
São Paulo, 15 de junho de 2011
GBM/Ga. -



169

Giovanni Battista Miazzi



[Handwritten signature]

2º

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelão Silvio Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 28 de Novembro de 2016.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Seio AWB00358. Cod. Ato. 06 Valor R\$ 2,70 + ISSQN
Consulte http://www.tjm.tus.br/seios - Atend 126. THAMIRIS

Para produzir efeitos no Brasil e ter validade contra terceiros, este documento deverá ser vertido em vernáculo e registrada a sua tradução, conforme determina o Provimento CG-SP 58/59, Cap. XIV, Subitem 67.1.

GICELE CRISTINA PAULATTI - OFICIAL ESCREV.



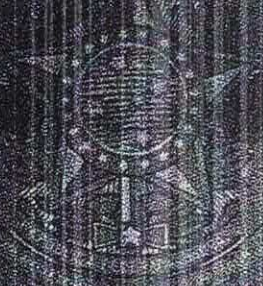
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

050.851.479-79

JOAO PEDRO PINHEIRO

12/07/1982





ESTADO DE MATO GROSSO, DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE SINOP
2º Ofício Extrajudicial

Rua das Nogueiras, 629 - Fone/Fax.: (66) 3531-4555 - 3531-2535 - Caixa Postal 266 - Centro - CEP: 78550-22
 Site: www.2oficiosinop.com.br - e-mail: cartorio@2oficiosinop.com.br

Sílvio Hermínio de Araújo Cabral
 Tabelião/Oficial

Antonieta Cabral
 Tabeliã Substituta

Marcia Cristina da Silva
 Tabeliã Substituta

LIVRO Nº 0398

FOLHAS Nº 104

1º Traslado

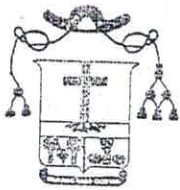
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MITRA DIOCESANA DE SINOP, na

forma abaixo:

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e dezesseis, aos dez dias do mês de junho (10/06/2016), neste Distrito, Município e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, nesta Serventia, perante mim, Tabelião, compareceu como outorgante MITRA DIOCESANA DE SINOP, inscrita no CNPJ sob número 15.084.478/0001-14, com sede na Rua dos Coqueiros, número 1.257, Jardim Botânico, em Sinop, Estado de Mato Grosso, regulamentada pelo Estatuto Canônico da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), datado de 19/02/2002, neste ato representada pelo Bispo Titular CANISIO KLAUS, brasileiro, solteiro, Religioso, portador da Cédula de Identidade número 9019764332-SSP/RS(2ª via), expedida em 14/10/2011 e inscrito no CPF sob número 264.402.370-04, residente e domiciliado na Rua dos Coqueiros, número 1257, Jardim Botânico, em Sinop, Estado de Mato Grosso, conforme Ata de Posse, datada de 13/03/2016, e registrada no 1º Serviço Registral e Títulos Documentos desta Comarca, em 19/04/2016, sob número 43697, microfilme 39190, que fica arquivada em pasta própria nesta Serventia. Identificada neste Ofício conforme documentos exigidos por lei, dou fé. Pela mandante me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador JOÃO PEDRO PINHEIRO, brasileiro, solteiro, Religioso, portador da Cédula de Identidade número 8.668.296-6-SSP/PR, e inscrito no CPF sob número 050.851.479-79, residente e domiciliado na Rua Cambara, número 863, Centro, em Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de administrar os bens imóveis e móveis da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, inscrita no CNPJ sob número 15.084.478/0016-09, com sede na Rua Cambara, número 863, Centro, em Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso; podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes perante quaisquer Entidades Bancárias onde com esta se apresentar, especialmente perante ao Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, HSBC Bank Brasil S/A-Banco Múltiplo, Caixa Econômica Federal, Banco Santander do Brasil S/A, ABN AMRO Real S/A, UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A, Banco da Amazônia S/A e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Norte Matogrossense Sicredi Norte, neles depositar e retirar importâncias, passar recibos e dar quitação, requisitar, assinar e endossar cheques; registrar veículos em nome da outorgante por aquisição; representá-la em Juízo ou fora dele, com poderes fiscais administrativos; contratar serviços de obras, de construção e/ou conservação do patrimônio da Comunidade Religiosa, enfim, praticar todos os atos de interesse da Entidade que representa em defesa dos bens entregues à sua administração; adquirir bens imóveis, podendo receber, aceitar e assinar Escrituras Públicas e Instrumentos Particulares com todas as cláusulas e solenidades de estilo, receber posse, domínio, direito e ação, obrigar pela evicção legal, pagar os preços das transações, receber e dar quitação, promover registros e averbações; representá-la perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicos, especialmente Tabelionatos e Registros de Imóveis, neles requerer, alegar, provar, juntar, apresentar e retirar documentos, pagar taxas, impostos e emolumentos, prestar declarações e informações, promover registros e averbações, assinando o que preciso for em defesa do patrimônio entregue à sua administração, sendo que tais poderes estarão restritos conforme os itens 1.273 e 1.298, do Livro do Direito Canônico da Igreja Católica, tendo o presente mandato validade durante o período em que o procurador for Pároco da referida Paróquia, não podendo substabelecer. (Feito sob minuta). O presente Instrumento possui validade de 02(dois) anos. Assim foi dito e do que dou fé, sendo pedido este instrumento que, lido, aceita e assina dispensando as testemunhas, em conformidade com as normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso. Eu, (*[assinatura]*), Jhessica Emanuelli de Almeida, Auxiliar de Cartório lavrei o presente ato. E eu, (*[assinatura]*), Valdirene Luciana Moreira Terra, Oficial Escrevente, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião, dou fé e assino. CUSTAS: Ao Tribunal de Justiça = 20%, FCRCPN/MT = 1,80%, Imposto de Renda = 27,5%, Depto. Pessoal e Encargos = 26,5%, Desp. Operacional = 13,75%, ISSQN 4%, Total dos Emolumentos = R\$ 71,14.

546-8908-3887-8388
 0384-0897-9668-66d2
 www.2oficiosinop.com.br





DIOCESE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE SINOP

MITRA DIOCESANA DE SINOP

CNPJ 15.084.478/0001-14

Rua dos Coqueiros, 1257 - Bairro Jardim Botânico
Sinop - Mato Grosso - CEP 78556-080
Telefones: (66) 3531-3105 / 3532-0789 - Caixa Postal 57
E-mail: mitrasnp@terra.com.br

Dom Gentil Delazari
Por mercê de Deus e da Sé Apostólica
Bispo Diocesano de Sinop

Aos que esta Nossa Provisão virem, saudação,
paz e benção em Cristo Jesus Senhor Nosso.

Fazemos saber que, atendendo às necessidades espirituais do Povo de Deus da Paróquia Nossa Senhora do Rosário - Guarantã do Norte - MT e as qualidades que concorrem na pessoa do Revmo. Sr. Pe. João Pedro Pinheiro.

Havemos por bem nomeá-lo, como de fato pela presente Nossa Provisão o nomeamos **PÁROCO**, com todos os deveres e direitos constantes do Direito Canônico e Orientações Pastorais Diocesanas. Esta provisão ficara valendo enquanto não mandarmos o contrário, deverá ser lida aos fiéis, transcrita no livro Tombo e arquivada no arquivo da paróquia.

Sinop, 01 de fevereiro de 2016.



Dom Gentil Delazari
Dom Gentil Delazari
Bispo Diocesano

Chancelaria _____ Ref. Geral fl. _____ Nº _____



2º 2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone: (61) 3531-4555 www.zoficialmop.com.br - Tabelião Silvio Cabral



AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé, Sinop-MT 19 de Abril de 2016.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo ATM90411 Cod. Ato 06 Valor RS 2.40 HISSON
Consulte <http://www.tnt105.br/selos> - Atend 122 MAURICIO

Mauricio

THALITA LORENA CORTEZ COSTA KERBER-OF. ESCREV.

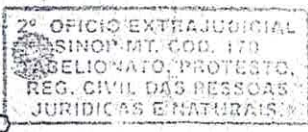
Giciele Cristina Paullatti
OFICIAL ESCRIVENTE

15241819

15241819



2º 2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone: (61) 3531-4555 www.zoficialmop.com.br - Tabelião Silvio Cabral



AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida neste ofício e confere com a cópia AUTENTICADA por esta serventia. Dou Fé

Sinop-MT, 20 de Abril de 2016.
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo ATM93163 Cod. Ato 06 Valor RS 2.40 HISSON
Consulte <http://www.tnt105.br/selos> - Atend 125 MAYKE

Paullatti

GICELE CRISTINA PAULLATTI-OFFICIAL ESCRIV.

ESPAÇO EM BRANCO



DIOCESSE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE SINOP

MITRA DIOCESANA DE SINOP

CNPJ 15.084.478/0001-14

Rua dos Coqueiros, 1257 - Bairro Jardim Botânico

Sinop - Mato Grosso - CEP 78556-080

Telefones: (66) 3531-3105 / 3532-0789 - Caixa Postal 57

E-mail: curia@diocesedesinop.com.br



ATA DE POSSE DE DOM CANÍSIO KLAUS COMO BISPO DIOCESANO DE SINOP

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezesseis, em solenidade, na Catedral da cidade de Sinop - MT, na Diocese Sagrado Coração de Jesus, presidido pelo Bispo Diocesano Dom Gentil Delazari, cf. Cân. 382 §3º, com a presença do Arcebispo Metropolitano de Cuiabá, Dom Milton Antônio dos Santos, do Presidente do Regional Oeste 2, Dom Neri José Tondello, demais Bispos do Mato Grosso e do Rio Grande do Sul, com a presença de numerosos sacerdotes, religiosas (as), de agentes de Pastoral, das autoridades civis e militares e do Povo de Deus em geral, o supracitado Bispo Diocesano de Sinop deu ordem para que se procedesse à leitura do DECRETO PONTIFÍCIO de nomeação, de Dom Canísio Klaus como Bispo Diocesano de Sinop, datado em Roma no dia 20 de janeiro do corrente ano.

Neste decreto, recordando a nomeação do Bispo Diocesano Dom Canísio Klaus, por ato soberano do Santo Padre, o Papa Francisco, Pastor Supremo e Universal da Igreja Católica, a sobredita Nunciatura Apostólica, no uso das faculdades que lhes são concedidas pelo mesmo Santo Padre, delega que o presente Decreto seja lido publicamente, na presença dos bispos, do clero e do povo de Deus e devidamente apresentado ao Bispo Diocesano e aos membros do Colégio dos Consultores, segundo as normas do Código do Direito Canônico. Em seguida o novo Bispo Dom Canísio Klaus, recebeu o báculo e assumido a cátedra, acolheu a saudação e o compromisso de colaboração do Presbitério e presidiu a celebração eucarística.

Para constar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos bispos presentes e pelos representantes do clero, religiosos e leigos.

[Handwritten signature]
 + Canísio Klaus
 gentil delazari
 + Reucido José Rohu
 + Linério Rohu
 + Protogenio José Luft
 + Wlerek J. C. Byrne
 + *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]
 + *[Handwritten signature]*
 + *[Handwritten signature]*
 + *[Handwritten signature]*
 + *[Handwritten signature]*
 + *[Handwritten signature]*
 + *[Handwritten signature]*
 + *[Handwritten signature]*

2º

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(s): 3531-4555 www.2oficiossinop.com.br - Tabelão Sítio Civil

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 23 de Novembro de 2016.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo.AWA98533 Cod. Ato. 06 Valor RS 2,70 +ISSQN
Consulte <http://www.fortius.br/selos> - Atend. 126 THAMIRIS

GICELE CRISTINA PAULATTI-OFFICIAL ESCRIV.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT, COD. 170
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E NATURAIS.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
COD. SERV.: 170



GIOVANNI BATTISTA MIAZZI

Tradutor Público

Matrícula Nº 410 da Junta Comercial do Estado de São Paulo
CPF 227.169.479-53

Italiano - Latim

AV. PAULISTA, 2001 - CJ. 1016 - 01311-300 - SÃO PAULO - SP
TELEFAX: 3253-5121 / 3251-0328 / 3171-1286
http:// www.tramondi.com.br tramondi@tramondi.com.br

Livro nº 02 - Tradução nº 447-16

Eu abaixo assinado GIOVANNI BATTISTA MIAZZI, Tradutor Público Juramentado certifico que me foi apresentado um documento em latim cujo texto traduzi para o português conforme segue:

FRANCISCO, BISPO Servo dos Servos de Deus

Ao Venerado Irmão **CANISIO KLAUS**, até aqui Bispo de Santa Cruz do Sul no Brasil, transferido à Sé Catedral de **SINOP**, saudações e Bênção Apostólica. Como é preciso prover a Diocese de Sinop, vacante após a renúncia do Exc.mo Sr. Gentil Delázari, Nós, postos na Cátedra do Beato Pedro, e solícitos do bem de todo o rebanho do Senhor, ouvida a Congregação para os Bispos, Te achamos, Venerado Irmão, comprovadamente ornado de dotes da mente e do coração, idôneo para presidi-la. Então, com Nosso Supremo Poder Apostólico Te nomeamos **BISPO DE SINOP** - sem mais vínculo com a Diocese anterior de Santa Cruz do Sul no Brasil- com todos os direitos e obrigações. Mandamos também que cuide para que esta nomeação seja lida ao teu clero e ao teu povo, aos quais exortamos a fim de que Te acolham com alegria e permaneçam colaborando contigo. Enfim, Venerado Irmão, pedimos para Ti os dons do Espírito Santo, sustentado pelos quais pastoreie os fiéis a Ti confiados na assiduidade à mesa do Pão Eucarístico e à Palavra de Deus, lembrados das palavras de São Jerônimo: "A ignorância das Escrituras é ignorância de Cristo" (Coment. s/Isaias, prólogo: PL 24,17). A paz do próprio Cristo, que ressuscitou dos mortos, com a proteção de Nossa Senhora Aparecida, a Ti e a toda a caríssima Comunidade Católica no amado Brasil, corrobore e alegre.
Dado em Roma, junto de S. Pedro, no dia vinte do mês de Janeiro de 2016, no jubileu da Misericórdia, terceiro do Nosso Pontificado.

*Nada mais. - É uma tradução conforme o original em latim.
São Paulo, 23 de março de 2016.*

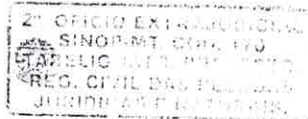
GBM/MS. -



Giovanni Battista Miazzi

2º

2º Ofício Extrajudicial!
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fones: 3531-1555 www.zuhosinop.com.br - Tabelião Sílvio Gabriel



AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou fé. Sinop-MT 23 de Novembro de 2016.

Estado de Mato Grosso, Ato de Notas e de Registro
Selo AWA98473. Cod. At. 06 Valor RS 2,70 +ISSQN
Consulte http://www.tramondi.com.br/selos - Atend. 126. THAMIREZ

